

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ.**, através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Alexandre Pereira da Costa, matriculado na JUCERJA sob o nº 071, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **09 de novembro de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; 2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado
2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;
3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL –**

**ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
  1. Lote: número de lote de cada veículo
  2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado
  3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo? 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial? 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo
  6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados
  7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.
  
6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
  
7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

- Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### 3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
  - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
- A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

**Dias:** 07 e 08 de novembro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

• **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº 23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
- Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
- Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. **O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante.**

**Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**

6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO**

**DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por**

**sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE**

**PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

**9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica
2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e

confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
  7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
  8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
  9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
  10. Comprovante de endereço original e cópia
  11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
  12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a

- participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
  3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

## **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado

6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## 8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo

efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
  
7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;
  
8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
  
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATACÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
  
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
  
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
  
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão

e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 16 a 20 de novembro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 21, 22 e 23 de novembro, no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 21 de novembro pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 21 e 22 de novembro no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de

Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária

APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
  1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
  2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
  3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá

a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.

6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

Nota de Arrematação ORIGINAL;

Auto de Arrematação;

DUDAs originais pagos;

Cópia da Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.

9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo

Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilao@aplpatios.com.br](mailto:leilao@aplpatios.com.br), identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Para

abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [contato@aplleiloes.com.br](mailto:contato@aplleiloes.com.br), identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO. 3. VEÍCULOS

## EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário**

do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?

2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente. **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

**1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo

ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	00257360093	HNV1474/MG	95VJJ1H8ABM001705	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
2	00324807295	KXI3750/RJ	951BXXKB5AB010676	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
3	N/I	S/ 1º EMPLAC	95Vjj1a8bbm000061	DAFRA	ZIG 50	Preta	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
4	N/I	S/ 1º EMPLAC	951BXXKB3BB011228	TRAXX	JL50 Q2	AZUL	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
5	01044340662	LRW9222/RJ	93F7JXACCM018649	KASINSKI	SOFT	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
6	01072705653	LSI5622/RJ	95VJK1C8CCM003576	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
7	01026930062	LMD5696/RJ	95VJK4M8DEM009793	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
9	01028863818	LMD7C89/RJ	LWYMCA20XF6000293	IMP	WUYANG WY50QT 2	Preta	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
10	00723196427	KOH3733/RJ	9C2HA0700XR061134	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
12	00776446282	LNV2126/RJ	9C2HA07002R015100	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
13	00862047382	KQF0687/RJ	9C2HA07003R024809	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00

14	N/I	S/ 1º EMLAC	9C2HA07103R055524	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
16	00272465682	LLI7763/RJ	9C6KE1440A0011136	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRATA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
17	00351075003	KVN7791/RJ	9C2JF2500BR010240	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
20	00534078419	KVY9280/RJ	LB7NABD01CC001223	IMP	SUMMIT ZF110-8 49CC	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 100,00
22	01078104813	kwz9785/RJ	9C2JF2500ER306323	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
24	01069973103	KWY6352/RJ	LTEXCLB6F1005303	IMP	CHARMING CM110 9	VERDE	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
25	00307494977	KVD0345/RJ	CG125BR3030882	HONDA	TURUNA 125	VERMELHA	1981/1981	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
27	00768168040	GZC8831/MG	9C2JC30102R005494	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
29	00764543555	LnI4558/RJ	9c6KE010019043963	YAMAHA	YBR 125 YBR	azul	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 150,00
34	00818636670	LPX0142/RJ	9C2JC30104R074151	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
35	00823661814	KQL8528/RJ	9C6KE044040053317	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
36	00823050157	MPS4543/RJ	9C2JC30104R101445	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
37	00822219069	HAZ6223/RJ	9C2JC30104R104636	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
38	00844518840	LQK0862/RJ	9C6KE042050031881	YAMAHA	YBR 125ED	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 300,00
39	00845816543	LUS0695/RJ	9C6KE044050090553	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
40	00853588961	HAW2134/RJ	9C6KE044050111768	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
42	00856786420	HBV0051/MG	9C2JC30705R029727	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
43	00885527437	KZS3520/RJ	9C6KE092060017866	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
45	00914416243	KYV0498/RJ	9C6KE092070085625	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
47	00929285794	KUX2961/RJ	94J2XDC77M015103	SUNDOWN	MAX 125 SE	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
48	00938511688	DOZ9740/SP	9C6KE091070040725	YAMAHA	YBR 125E	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
49	00946349100	KQS0699/RJ	94J2XDC77M013799	SUNDOWN	MAX 125 SE	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
50	00935513493	KVC2897/RJ	9C2JC30708R001311	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
51	00923867090	KWP1099/RJ	9C2JC30707R182627	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
52	00918832578	KWQ1100/RJ	9C6KE091070032612	YAMAHA	YBR 125E	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
53	00948359188	LPC6352/RJ	9C2JC30708R112508	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
54	00116920947	KWB3349/RJ	9C6KE092080221785	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
58	00960989218	KPI1647/RJ	9CDNF41LJ8M135430	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
59	00968529836	LPE7538/RJ	9C2JC30708R618350	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
61	00988897369	KYK2001/RJ	9CDCF47AJ9M055576	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
62	00976320207	KWG2684/RJ	9C2JC30708R541410	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00

64	00194391205	KXK3185/RJ	9C6KE1220A0102811	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
65	00208980938	LUN3F55/RJ	9C6KE1250A0011991	YAMAHA	XTZ 125E	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
66	00347732470	LPZ5875/RJ	9C6KE1510B0002373	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
67	00269982914	LLI4888/RJ	9C2JC4210AR124264	HONDA	BIZ 125 KS	BEGE	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
68	00270446559	LLI5361/RJ	9C6KE1220A0125547	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
69	00223953520	LLE9218/RJ	9C2JC4120AR095961	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
70	00223047341	KVG9882/RJ	9C2JC4110AR662183	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
71	00198300662	LLC2893/RJ	9C2JC4120AR057871	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
72	N/I	S/ 1º EMLAC	9C2JC4810CR000272	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
73	00479536899	LQJ9568/RJ	9C2JC4820CR053995	HONDA	BIZ 125 ES	ROSA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
74	01027250340	LRQ6135/RJ	9C2JC4110DR120993	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
75	01018130745	LRM9D98/RJ	9C2JC4120FR000953	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
77	00917625277	KUS3791/RJ	9C2KC08105R069995	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
78	00855468300	LCF5758/RJ	9c2kc06105r051426	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
80	00856144096	KUK9243/RJ	9C2KC08205R033104	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
81	00852771703	LRL1A83/RJ	9C2KC08105R096295	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
82	00908714904	LUB1458/RJ	9C2KC08207R091881	HONDA	CG150 SPECIAL EDIT	LARANJA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
83	00883533456	LVD6987/RJ	9C2KC08106R917637	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
84	00888679777	LVD8459/RJ	9C2KC08206R828141	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
85	00879653906	HCT8306/MG	9C2KC08606R002229	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
86	00932547109	KMW0875/RJ	9C2KC08107R216923	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
87	00924175230	KPQ1425/RJ	9C2KC08107R159068	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
91	00963597361	KQA0918/RJ	9C2kc08108R19586	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
94	00981100813	HCB6J93/MG	9C2KD03108R026948	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
95	00966029038	LRB2265/RJ	9C2KC08508R031890	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
96	00168446855	LKZ5417/RJ	9C2KC16209R013361	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
99	00256331987	KQW1419/RJ	9C2KC1550AR090394	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
101	00259470937	LP55480/RJ	9C2KC1550AR196899	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
103	00349322538	LPZ7032/RJ	9C2KC1670BR602164	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
105	00493120262	KOZ5658/RJ	9C2KD0550CR006630	HONDA	NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
106	01048239117	KQX8284/RJ	9C2KC1670DR466616	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00

107	01115055345	KWL6H30/RJ	9C6KG0660E0022809	YAMAHA	YS150 FAZER ED	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
108	01016602305	LMC5J57/RJ	95VC05E2EFM001069	DAFRA	RIVA 150	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
110	01042885238	LRW6022/RJ	9C2JC4110FR814075	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
111	01078498986	Luf5894/RJ	9C2KC1670FR561865	HONDA	CG150 START	PRETA	2016/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
112	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6RG3150L0035733	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
113	01224072372	RIQ0F95/RJ	9C2KF3400LR004873	HONDA	PCX 150	AZUL	2020/2020	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.250,00
114	00000000000	S/ 1º EMPLAC	9C6DG2580N0009026	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	BEGE	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.300,00
115	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6RG3850N0011679	YAMAHA	FAZER 150	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
116	01342108253	RK09F80/RJ	9C6RG3160P0046047	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
118	01113752677	KRV6137/RJ	9C6SG3310H0006549	YAMAHA	NMAX 160	CINZA	2016/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
120	01214134626	luq3d46/RJ	9C2KC2200LR025376	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.000,00
122	01283426231	RJX4G44/RJ	9C2KC2210NR034249	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
123	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C2KC2500MR060006	HONDA	CG 160 START	VERMELHA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
124	01299741573	RJF6J80/RJ	9C2KC2210NR081053	HONDA	CG 160 TITAN	CINZA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.350,00
126	00687467047	KMR7208/RJ	9C2MC270VVR028903	HONDA	CBX 200 STRADA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
127	00714127051	LCR8947/RJ	9C2MC2700XR011408	HONDA	CBX 200 STRADA	VERDE	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
128	00794607241	loj6b75/RJ	9C2MC35003R005393	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
129	00836536240	LQK0641/RJ	9C2MC35004R045483	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
130	00822016907	GXX6D51/RJ	9C2MD34004R012075	HONDA	XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
132	00833211307	LQT0543/RJ	9C2MC35004R021910	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
133	00977098150	KWB2951/RJ	9C2MC35008R081536	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
134	00976761939	LPF7079/RJ	9C2MC35008R079068	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
135	00971939853	KYU1542/RJ	9C2MC35008R079024	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
137	00209487690	KYG3401/RJ	9C2NC4310AR069669	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
138	00566592452	LMJ3462/RJ	9C2NC4910DR001933	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
148	00312690355	LIG7478/RJ	9BD146000H3276334	FIAT	PREMIO S	AZUL	1987/1988	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
156	00319344428	LJC1269/RJ	9BWZZZ30ZNT023186	VW	GOL CL	AZUL	1992/1992	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
162	00631751246	KQC1054/SP	ZFA159000R7626754	IMP	FIAT TEMPRA SW SLX	VERDE	1994/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
166	00645645761	KPX7729/RJ	9BWZZZ30ZSP114897	VW	SAVEIRO CL	VERMELHA	1995/1995	AL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.550,00
167	00637634772	GRM0815/MG	9BGSC08WSSC698086	GM	CORSA WIND	AZUL	1995/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
175	00676309356	KMF5143/RJ	9BGS68ZVVC694459	GM	CORSA SUPER	AZUL	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00

177	00675400716	KPM4154/RJ	9BWZZ327VP017707	VW	SANTANA 2000 MI EVID.	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
179	00709791364	LCL2475/RJ	9BFZZZGDAWB616286	FORD	KA	CINZA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
181	00699806860	KMR8904/RJ	9BGJK19HWWB571631	GM	VECTRA GLS	PRATA	1998/1998	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.050,00
184	00723711380	KOJ2374/RJ	9BWZZ377XP076234	VW	GOL SPECIAL	PRATA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
186	00744276411	LNH0255/RJ	9BWCA05YX1P010610	VW	GOL 1.0	AZUL	2000/2001	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
187	00739859315	CZN3610/RJ	93YBB0Y15YJ144808	RENAULT	CLIO RN 1.0	PRETA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
191	00737415495	LND7028/RJ	8AGSD3540YR131706	IMP	GM CORSA SUPER W	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 750,00
196	00761293400	Lni7738/RJ	9BWCA05X81T194105	VW	GOL 1.0	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
197	00763969621	MBK8066/SC	93YBB06151J234869	RENAULT	CLIO RN 1.0 16V	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
203	00790426196	LOG5148/RJ	93HSE16802Z117145	HONDA	CIVIC EX	AZUL	2002/2002	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.500,00
204	00777020041	GQR5142/MG	9BWDAA05X52T096543	VW	PARATI 16V TURBO	PRATA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.250,00
205	00818100516	HAA0760/RJ	9BWCA05YX4T022221	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
207	00807863866	LOT3728/RJ	8AD2A7LZ93W043633	IMP	PEUGEOT 206 SOLEIL	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
211	00823814807	LCQ7F40/RJ	9BWCA05X24T109490	VW	GOL 16V PLUS	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.050,00
214	00859827518	LSC1273/RJ	9BGTU48W06B103467	GM	ASTRA HB 4P ELEGANCE	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.750,00
215	00907666361	LAH4643/RJ	8AWPB05Z97A315313	IMP	VW SPACEFOX	PRATA	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.900,00
216	00902256025	KZW7944/RJ	9BGSAA19907B183255	GM	CLASSIC LIFE	PRATA	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.300,00
217	00899598978	LUV9391/RJ	9BWCA05W47T048980	VW	GOL 1.0	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.350,00
218	00883574276	LVA5905/RJ	9BWCA05W46T153033	VW	GOL 1.0	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.350,00
219	00966474457	MSC2497/RJ	8BCLDRFJ28G539843	IMP	CITROEN C4 PALLAS20EXA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.500,00
221	00121709973	KWI2474/RJ	KMHSH81DP8U389743	IMP	HYUNDAI SANTA FE V6	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.150,00
224	00141843233	LKW7C19/RJ	9BWAA05Z394159759	VW	FOX 1.0	PRETA	2009/2009	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.050,00
226	00195573382	HMR5529/MG	9BWAA05Z0AA4106960	VW	FOX 1.0 GII	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.050,00
228	00147155878	EIP3461/RJ	9BD15802AA6301394	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AZUL	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.500,00
229	00152708502	KNV2957/RJ	9BWK05W4AP013641	VW	SAVEIRO 1.6 SURF	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 3.350,00
230	00274402220	HJD0506/MG	KMHDC51EBBU288076	IMP	HYUNDAI I30 2.0	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 3.200,00
231	00323971598	NWH4C05/RJ	9362VN6AXB000408	PEUGEOT	HOGGAR ESCAPADE	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.750,00
232	00204015057	LRT2J41/RJ	9BD17140ZA5620221	FIAT	PALIO ELX DUALOGIC	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.300,00
233	00347158994	NZD0378/RJ	9BGXM19X0CC137075	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	BRANCA	2011/2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.950,00
234	00429722532	KVP6950/RJ	9362MKFWXC8037529	PEUGEOT	207HB XR	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.650,00
235	00284805556	KVK5741/RJ	9BWDAA05UXBT229030	VW	VOYAGE 1.0	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.250,00

236	00497219697	LQN9444/RJ	9BWK05U2DP106015	VW	SAVEIRO 1.6 CS	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.200,00
237	00458286230	KVQ6871/RJ	9BWAA05U7DP006216	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.200,00
238	00551173750	LSX5E54/MG	9BHBG41DAEP113434	HYUNDAI	HB20S 1.6M 1.6M	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.400,00
239	01015310920	FVH9007/SP	JF1SJGL85EG069033	IMP	SUBARU FORESTER XT	CINZA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.950,00
240	01050896227	LSF6949/RJ	8A1BB8215FL759993	IMP	RENAULT CLIO EXP1016VH	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.200,00
241	01092229350	LSQ2338/RJ	9BGJE69E0GB174654	CHEVROLET	COBALT 18A ELI	PRETA	2016/2016	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.150,00